



Data de Impressão:

09/10/2019 09:14:39

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.602/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede licença para tratamento de saúde ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0050.0000029/2019-66, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, no qual informa a necessidade de afastamento das suas atividades, no período de 15 (quinze) dias, em razão de licença para tratamento da própria saúde, a partir do dia 04/10/2019 a 18/10/2019, conforme atestadomédicoque segue em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça JOSENIAS FRANÇA DO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005589/2019-36**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

09/10/2019 09:14:39

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

NASCIMENTO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04/10/2019 a 18/10/2019, conforme atestado médico que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avlia Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avlia Fontes***, em 09/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005589/2019-36**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010